



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

PORTARIA Nº 018/2015.

AFIXADO
EM 19/08/15 d
RETIRADO
EM 04/09/15 d


CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve **CONCEDER** licença saúde a Servidora Viviane da Silva, pelo prazo o qual está indicado no referido atestado, o qual segue em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aos 19 de Agosto de 2015.


PATRÍCIA DEMÉTRIO
Ver. Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Recebido 19/08/15




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO
Secretaria Municipal da Saúde

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o (a) Sr. (a) Viviane
da Silva necessita de 1 dias

de afastamento do trabalho para tratamento de saúde, a partir de
19/8/15, Conforme C.I.D. _____.

OBS.:

Grauidz de 21.45mm.

(conultr agudada)

Jacuizinho, 19 de 8 de 20 15.

Ereni Maragato Montesinu
RMS 4700250/RS
Mais Médicos Para o Brasil

Assinatura e Carimbo do Profissional